PORTARIA Nº 512, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Altera a Portaria nº 455, de 04 de junho de 2019, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar, a partir de 19 junho de 2019, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 455, de 04 de junho de 2019, de MANOEL OLIVA ROCHA FILHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.438.505, para o cargo de GERENTE DE RELAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS, REF PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã.
- **Art. 3** ° As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
- **Art. 4º -** A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.
 - Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de junho de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de junho de 2019 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO